

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 982, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Cria Comissão Especial para auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente a contratação de empresa especializada em publicidade e propaganda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 e no inciso IV do art. 3º, da Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Licitação, destinada a prestar auxílio técnico à Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente a contratação da empresa especializada em publicidade e propaganda.
 - Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
 - João Alejandro de Souza Pimenta matrícula nº 287421;
 - Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões matrícula nº 279213; e
 - Débora Soares de Aguiar matrícula nº 282384.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo servidor João Alejandro de Souza Pimenta.

- **Art. 3º** O processamento, julgamento e procedimento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 980 de 16 de janeiro de 2018.
- **Art. 4º** Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.
 - **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de janeiro de 2018.

1

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal